

SOBRE A SUSPENSÃO ESCOLAR EM CASO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS

学校感染症による出席停止について

Com base no estatuto da segurança e saúde escolar, o aluno que contrair doença contagiosa, deverá estar de suspensão escolar. No caso de contrair enfermidade contagiosa, deverá permanecer em casa até permissão médica. Para retornar a frequentar a escola, deve apresentar a autorização de frequência escolar preenchido pelo médico. **Está regulamentado que nas escolas de ensino primário e ginásial da cidade de Chuo, deve-se apresentar a autorização de frequência escolar.**

Abaixo estão descritas as principais enfermidades que devem ser prevenidas e o período de suspensão escolar.

Influenza (exclui o novo tipo de influenza)	Após 5 dias do primeiro sintoma, ou 2 dias depois de baixar a febre (até 3 dias, no caso de crianças abaixo da idade escolar)
Coqueluche	Até a tosse desaparecer ou após 5 dias de conclusão do tratamento com antibiótico
Sarampo	Até 3 dias após baixar a febre
Meningite Parótida Epidêmica (caxumba)	Após 5 dias do surgimento do inchaço da glândula debaixo da orelha, submandibular ou sublingual e até recuperação total do estado de saúde
Rubéola	Até desaparecimento das erupções na pele
Catapora	Até todas as erupções da pele secarem
Faringite	Até 2 dias após desaparecimento do sintoma principal
Meningite	Até que o médico avalie pelos sintomas, que não risco de contágio
Tuberculose	Até que o médico avalie que não há risco de contágio
Outras doenças contagiosas: Streptococcus hemolítica contagiosa, hepatite viral, doença da mão-pé-boca, eritema infeccioso, mycoplasma infeccioso, diarreia aguda	Até que o médico da escola ou outro médico avalie que não há risco de contágio. Dependendo dos sintomas, a suspensão escolar pode não ser necessária.

登校許可証

AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR

田富小学校 校長 殿

田富南小学校 年 組 氏名 _____

病名 (_____)

出席停止期間 (月 日 ~ 月 日)

上記疾病について、感染のおそれなくなりましたので 月 日より登校を許可します。

令和 年 月 日
医療機関名・医師名 印